



DECRETO Nº 322, DE 19 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2689/2024

Abre no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$2.934,80

O prefeito municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2689, de 23 de dezembro de 2024

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$2.934,80 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais, oitenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	2.934,80
021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS	
08.244.0024.2216-PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	
481-3.1.90.94.00-Indenizações e restituições trabalhistas	2.934,80
F.R.: 02 660	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS	
08.244.0024.2216.-PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	
477-3.1.90.11.00-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	-2.934,80
F.R. Grupo: 02 660	

Recursos de Exercícios

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 19 de março de 2025

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 21/03/2025 às 07:18, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA KARLA DE AMORIN SIQUEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 21/03/2025 às 13:22, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **656613** e o código verificador **2FDF0216**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	DIANA DOS SANTOS BIZI	***.959.712-**	25/03/2025 10:14

Docto ID: 656613 v1